

A Recusa da Realidade na Teoria Psicanalítica

Bernard Penot

O psicótico não sofre de um excesso de fantasias, mas da falta de um suporte fantasmático capaz de plasmar o seu desejo. Tese polêmica, pois implica rever a noção de delírio e várias outras.

A partir do trabalho clínico, especialmente com adolescentes ameaçados de descompensação psicótica, defrontamos com uma patologia caracterizada por dois elementos principais:

- distúrbios do pensamento, com alterações locais que podem chegar a diferentes formas de delírio;
- distúrbios da conduta, verdadeiros delírios em atos, ou até mesmo condutas psicóticas.

Tais sintomas se revelam como tendo sido produzidos por algo distinto de um desconhecimento, no sentido de **recalcamento**, tal como podemos observar habitualmente em nossos pacientes neuróticos. Parece mais tratar-se de uma falha da simbolização propriamente dita.

Freud explica esta diferença fundamental entre o registro do recalcamento e o da abolição simbólica ao comentar o caso célebre do Homem dos Lobos. Acerca de rejeição, por parte deste último, daquilo a que Freud não hesita em chamar “a realidade da castração” (realidade psíquica, é claro), seu comentário teórico de 1918 estabelece uma distinção radical entre o que denomina **Verwerfung** (rejeição) e aquilo que sempre constituiu, como ele diz, “a pedra angular de seu edifício metapsicológico”, a saber o recalcamento. “**Eine Verdrängung ist etwas**

anderes als eine Verwerfung”, afirma categoricamente: um recalcamento é algo diferente de uma rejeição para fora da realidade psíquica.

Pois se trata efetivamente de uma rejeição **para fora da simbolização**, rejeição que priva uma representação do seu significado possível; mas nem por isso esta representação será apagada enquanto tal, como o seria no caso de um recalcamento. É a carga de significação que ela poderia veicular que fica apagada - e portanto seu potencial de afeto, que toma então a forma indefinida (e característica) da estranheza.

Freud diz então, a respeito desta representação, que tudo indica que ela **não pode ser matéria de julgamento**, o que leva J. Lacan a propor o termo **forclusão**, termo jurídico usado para designar o fato de uma questão não poder mais ser submetida a julgamento. Lacan especificou depois a forclusão como constituindo uma abolição simbólica do próprio representante paterno.

Mas, depois de 1918, Freud quase não voltará a

Bernard Penot

Psicanalista, membro da Société Psychanalytique de Paris. Este artigo reproduz conferência dada pelo autor no Departamento de Psicanálise, em setembro de 1992. Tradução: Liana Pinto Chaves e Miriam Chnaiderman.

utilizar este termo (**Verwerfung**), empregado no comentário sobre o Homem dos Lobos. É a um outro conceito, o de **Verleugnung**, que irá recorrer sistematicamente para designar a recusa de significação, ou seja, a suspensão do julgamento que torna uma representação imprópria para participar do jogo simbólico possível a um determinado sujeito. James Strachey percebeu muito bem esta especificidade da recusa, tomando o cuidado de traduzir sistematicamente **Verleugnung** por **disavowal**, e o verbo **Verleugnen** por **to disavow**. Isto infelizmente não foi mantido por muitos autores anglo-saxões posteriores, que voltaram a utilizar os termos **denial** e **to deny**, apesar da confusão que suscitam no que diz respeito à negação (voltarei a esse ponto mais adiante).

Sempre que a sintomatologia de um caso provém primordialmente de uma abolição simbólica, defrontamo-nos regularmente com o fenômeno da **repetição**. Esta pode ter a forma de uma repetição comportamental por parte do próprio paciente, através de uma compulsão a atos mais ou menos perversos ou que não levam em conta a realidade. Mas além disso, por pouco que se saiba do percurso do caso, com um certo recuo e um mínimo de informações (relativas por exemplo à passagem do paciente por outras instituições, não necessariamente terapêuticas), pode-se constatar um outro tipo de automatismo da repetição: aquele que é induzido nos outros.

Quanto mais psicótico for o caso, tanto mais este fenômeno tende a se produzir. A falha de constituição de um fantasma pes-

soal, pelo menos em um setor do psiquismo, dá lugar a um delírio ou a uma forma de alienação comportamental. No contato com tais pacientes, as atitudes dos protagonistas se revelam surpreendentemente repetitivas, ainda que sejam percebidas por eles, objetiva ou profissionalmente, como tendo fundamento.

Tornei-me sensível a essa dimensão repetitiva (facilmente ignorada, como se pode imaginar) através da minha prática de psicodrama psicanalítico individual com adolescentes psicóticos, quase vinte anos atrás. Fiquei estupefato ao ver um ou outro colega, mesmo não conhecendo a fa-

**Um recalamento
é algo diferente de
uma rejeição para fora
da realidade.**

mília do paciente, adotar espontaneamente no seu jogo certas atitudes bastante características de um dos pais, e até mesmo usar expressões de linguagem específicas deles. Qualquer informação neste sentido só podia ter sido transmitida através do próprio adolescente - mas como?

O que quer que se possa pensar dele, este fenômeno da repetição induzida no outro impõe uma dificuldade teórica básica a nossos espíritos cartesiano-psicanalíticos. O que me motivou na proposta de escrever meu livro **Figuras da Recusa** foi a necessidade, a partir da minha prática, de supe-

rar aquilo que me parecia ser, claramente, dois grandes mal-entendidos em torno de duas questões-chave da teoria psicanalítica.

1- A primeira questão concerne à relação a ser estabelecida entre o **automatismo de repetição** freudiano (**Wiederholungszwang**) e a estruturação do fantasma do sujeito.

Com efeito, observa-se com frequência na literatura psicanalítica a afirmação de que a repetição atuada por determinados pacientes deve ser atribuída ao fantasma inconsciente que os habita. Ora, a experiência adquirida com jovens psicóticos, ou com psicopatas, vai justamente no sentido inverso: a repetição atuada revela-se, nesses casos, tanto mais implacável e inevitável quanto maior for a falta, numa parte do seu aparelho psíquico, de um fantasma constituído.

Nunca será demasiado acentuar a importância de se tomar em consideração a profunda diferença entre delírio e fantasma. Certos escritos psicanalíticos parecem ter escamoteado esta questão, apesar do grau de subjetivação ser absolutamente distinto em um e outro. O fantasma tem como característica essencial colocar em uma representação imaginária o próprio sujeito, em uma determinada relação com o objeto de seu desejo libidinal, como se pode observar muito bem nos sonhos. Com este fim, o fantasma opera primariamente uma **apropriação subjetivante** da relação com o objeto libidinal.

O protótipo desta apropriação subjetivante é o **fantasma narcísico primário**, que realiza

uma auto-atribuição da onipotência parental, tal como foi percebida pelo sujeito nascente.

A constituição do fantasma consiste, pois, numa operação atributiva que vai permitir que o sujeito disponha de seu objeto libidinal, para fruir dele. Podemos ver que o fantasma é transformador na sua própria essência, relativizando a repetição propriamente dita. O caso Paul (desenvolvido no capítulo 5 do livro 1) oferece uma ilustração desse diferencial delírio/fantasma, precisamente através da evolução que este jovem conseguiu fazer de um em direção ao outro. Portanto ajudar terapeuticamente, em tais casos, significa sobretudo propiciar as condições de uma espessura fantasmática suficiente para ultrapassar a alienação delirante que os tomava, bem como a repetição despersonalizante que os mantinha acorrentados.

2- O segundo mal-entendido teórico que o livro procura esclarecer diz respeito à relação da **recusa** com a operação da **negação**. Se a recusa, a **Verleugnung**, consiste essencialmente segundo Freud em uma suspensão do próprio julgamento, fica claro, ao contrário, que o ato de negação opera tal julgamento. Ademais, Freud nos ensina, em seu texto-chave de 1925 **Die Verneinung** (A Negação), que a negação constitui um modo de passagem necessário, quando se trata de reconhecer simbolicamente alguma coisa. É o que se verifica claramente no desenvolvimento da criança pequena, no que diz respeito à gênese da fala, bem como no processo de análise, onde a negação constitui um modo usual de reconhecimento (incompleto) do material recalcado.

É preciso dizer que a armadilha terminológica reside no problema de saber como denominar o grau máximo da recusa, já que o termo denegação, que foi muito usado aqui no Brasil para traduzir o termo francês *déni*, não permite que aquele que o emprega escape à lógica da negação. Assim como o termo “renegação”, é também o próprio termo *déni* em francês que conduz inevitavelmente ao verbo *dé-nier* e daí ao substantivo *dé-negation*. Com isto se perde a distinção essencial confirmada por Strachey com seu termo **disavowal**.

É fundamental, com efeito, perceber que recusa e negação se

Nunca será demasiado acentuar a importância de se tomar em consideração a profunda diferença entre delírio e fantasma.

opõem radicalmente enquanto operações lógicas. Retomando passo a passo o trabalho pioneiro de Freud (ao que o leitor é convidado no capítulo 1), vemos que, de uma ponta à outra de sua obra, as ilustrações clínicas de recusa que ele oferece remetem sempre a uma **recusa da ausência**, seja a ausência de pênis na mulher, seja a recusa da morte do pai.

Eis aí um ponto de orientação conceitual fundamental, pois, simultaneamente, Freud estabelece o processo de simbolização como essencialmente dependente da capacidade de representar o objeto no seu estado de ausência.

A simbolização de qualquer coisa só pode se dar, diz ele, **in absentia**. Assim sendo, a recusa da ausência se caracteriza como um entrave básico ao próprio processo de simbolização - ao contrário da negação, que opera como um primeiro tempo do reconhecimento simbólico do objeto.

Em suma, é a recusa da ausência que implica uma recusa da significação, e por isso uma recusa da realidade psíquica. O que a recusa tende a impedir ou a obstruir é o trabalho de pensamento enquanto tal; de tal forma que aqui ocorre, se é possível dizer assim, **um não-trabalho do negativo** (aludindo a uma formulação em voga). Este tipo de suspensão do julgamento mantém ademais uma suspensão do próprio sujeito, daquele que sustentaria tal julgamento, e que não é outro senão o sujeito do fantasma que já mencionei.

Essas duas dificuldades teóricas no que diz respeito à repetição e à negação, como se vê por esta breve exposição, situam a recusa da realidade em um ponto nodal do **corpus** teórico psicanalítico. Pode-se mesmo pensar que foi devido às implicações teóricas decisivas que este conceito comporta que a **Verleugnung** teve uma gestação particularmente lenta e incompleta na obra de Freud. O relato desta gênese singular constitui o assunto da parte inicial do livro. Nela se pode notar como, embora tendo feito bastante cedo (1907-1908) uma descrição fenomenológica da recusa do pênis na menina, isto é, do modo como reage habitualmente o menino na fase dita “fálico-narcísica”, Freud só se detém sobre este mecanismo enquanto conceito metapsicológico em 1925, com a

aparição do substantivo **Verleugnung** em “Algumas conseqüências psíquicas da diferença anatômica entre os sexos”.

Quanto a refletir sobre o papel possível de uma recusa persistente para além do período fálico-narcísico do menininho no tipo de organização psicopatológica da personalidade, observa-se na obra de Freud uma evolução notável. Com efeito, ele estabelece em primeiro lugar a recusa de realidade como sendo o primeiro tempo da psicose (1924, “Neurose e psicose”), de acordo com o modelo de dois tempos construído para dar conta da neurose. Como se sabe, na neurose o tempo (negativo) do recalçamento é seguido pelo tempo (restitutivo) da formação do sintoma, pelo retorno do recalçado. De modo semelhante, na psicose o tempo (negativo) da recusa vai preceder logicamente o retorno (restitutivo) da produção delirante.

Mas Freud não tarda a reconhecer que esse mesmo mecanismo da recusa pode ser encontrado em outras organizações patológicas, que nem por isso podem ser qualificadas de psicóticas. É particularmente o caso de certos “perversos”, e seu texto de 1927 sobre o fetichismo vai ampliar consideravelmente o âmbito deste mecanismo de recusa.

Mais adiante, nos anos trinta, Freud é levado a admitir que, em determinadas condições, a recusa de realidade pode ocorrer praticamente em qualquer pessoa. E em primeiro lugar, como não podia deixar de ser, nele mesmo, como tão bem ilustra a sua famosa carta a Romain Rolland (1936), na qual se refere ao episódio sintomático por ele vivido em

1904 na Acrópole de Atenas (do qual já tive o prazer de falar no Sedes Sapientiae seis anos atrás).

Achei essencial submeter esse esboço exemplar de recusa no próprio Freud a uma análise profunda (no capítulo 3 do livro). Tais acidentes sintomáticos se revelam típicos de uma situação de provação narcísica que ultrapassa as defesas habituais - é o que se pode infelizmente constatar hoje em certas condições de violência contra as pessoas, violência social ou violência do poder de Estado.

Durante esses mesmos anos trinta, o velho Freud parece se dar conta de que a recusa da realidade

É a recusa da ausência que implica uma recusa da significação, e por isso uma recusa da realidade psíquica.

de, com a abolição simbólica que implica, tende a subverter radicalmente a própria noção de **intra-psíquico**, na qual havia baseado sua metapsicologia, após ter renunciado à sua **neurótica** no fim do século XIX.

A noção-chave de **clivagem do Eu** se impõe como sendo a conseqüência tópica de uma recusa funcional persistente - tal como ele a explicita em seus últimos textos, “Construções em análise” (1937) e “A clivagem do Eu no processo de defesa” (1938). Efetivamente, a suspensão do **juízo atributivo** interfere no próprio núcleo do processo da

formação do Eu como sistema, na medida em que Freud estabeleceu (“A negação”, 1925) que é precisamente um julgamento atributivo, do tipo “para mim-não para mim”, que opera a primeira delimitação de um **dentro** e um **fora** psíquico. A suspensão de julgamento por uma recusa persistente tende conseqüentemente a instaurar uma perturbação estrutural do Eu, a famosa clivagem, que põe dois setores do Eu em relação de rejeição e de exterioridade um com respeito ao outro - uma parte dele se dá conta da castração simbólica, e a outra não, pois fica presa na problemática fálico-narcísica.

Esta subversão tópica da noção de intra-psíquico comporta uma correlação econômica, que se expressa no seguinte paradoxo: será que podemos qualificar como **defensivo** (do Eu) um processo no qual o próprio Eu é tão gravemente prejudicado?

Isto remete a toda a questão do “traumático” e do “Mais além do princípio do prazer” (1920), que encontra assim o seu prolongamento no paradoxo da recusa-clivagem examinado por Freud. Procurei ilustrar estes pontos cruciais, tanto com casos de adolescentes em tratamento no hospital-dia (como Martin, do capítulo 4), como com certos pacientes em análise individual (Jeanne, no capítulo 2, e Corine, no capítulo 8).

O conjunto deste trabalho leva a pensar que a recusa da realidade não pode ser simplesmente incluída no catálogo das **defesas do Eu**, tal como o recalçamento ou a negação, o que Anna Freud ousou fazer sem pestanejar - mas não o próprio Sigmund, é bom notar. Além de

uma violência traumática no presente (no atual), a dificuldade de simbolizar que está na base de toda recusa persistente no aparelho psíquico origina-se necessariamente de alguma perturbação da primeira relação, inter-subjetiva, com as mensagens parentais.

Isto desemboca nas condições necessárias para que um sujeito possa desenvolver sua própria vida fantasmática. Nosso trabalho com as famílias permite-nos constatar, regularmente, que muitas dificuldades de simbolização de certos jovens pacientes correspondem a dificuldades de pensamento existentes no seu meio familiar, sob a forma da recusa-desqualificação. Foi isto que procurei levantar, por exemplo no capítulo 6, reconhecendo a condição decisiva que representa o trabalho do **mito familiar**, o qual constitui um verdadeiro “**prêt-à-fantasmer**” para os descendentes. Esse conjunto do mito familiar pode apresentar-se em certos casos fragmentado, clivado, segundo dois modos esquemáticos: horizontal (entre as linhagens) e vertical (entre as gerações).

Isso leva a considerar a indicação de um trabalho com vários terapeutas, que permita situar e identificar um tipo particular de distribuição transferencial, na qual cada terapeuta vai receber uma porção das vivências do sujeito que se caracteriza sobretudo por seu caráter antagônico com as vivências dos outros co-terapeutas. Estes fragmentos transferenciais se deixam perceber, não tanto numa relação de contradição, porém mais numa relação de incompatibilidade, em termos de recusa-exclusão. Trata-se então, em suma, de uma

verdadeira **transferência de recusa**, cuja resolução deve ser realizada antes de mais nada por meio de um trabalho entre os terapeutas: trabalho de construção simbolizante que visa articular dialeticamente determinados dados narcísicos.

O leitor não ficaria surpreso, no fim das contas, se eu viesse a sugerir a idéia de que só é traumático para uma criança aquilo que é traumático para a mãe ou para o adulto que ocupa o seu lugar. Dito de outra forma, é traumático aquilo que ultrapassa as capacidades de mentalização dos pais.

No enquadramento de uma análise individual, também, esta

Será que
podemos qualificar
como defensivo do *eu*
um processo no
qual o próprio *eu* é
gravemente
prejudicado?

perspectiva teórica tem consequências práticas, relativas ao tipo de interpretação que pode se revelar eficaz quando a análise esbarra contra um registro psíquico regido por uma recusa, na forma de uma carência de simbolização-fantasmática do próprio sujeito ou das gerações que o antecedem. Aqui também, a passagem pelo outro (isto é, pela capacidade de pensar do analista) se me afigura como a única via praticável. O analista pode aproveitar um momento transferencial onde se percebeu como tendo sido posto na posição do pai-que-funciona-em recusa. Mas, desse lugar,

ele só poderá formular sua interpretação do modo auto-atributivo, da mesma maneira como D. W. Winnicott tão bem nos delineou o caminho, através do reconhecimento, por parte do analista, das falhas do **setting**. No que tange à minha paciente Corinne (no capítulo 8), procurei reconstituir para o leitor certos momentos decisivos de sua análise, nos quais ela conseguiu identificar-se positivamente com a função do pensamento do outro (o analista) - capaz de reconhecer sua carência básica e sua falta - superando por meio disso a repetição alienante que a mantinha aprisionada, em comunhão com a recusa paterna.

No fim das contas, a ambição deste livro é bem grande, uma vez que ele se propõe a nada menos do que fazer avançar a questão de um acesso possível ao simbólico em pacientes marcados por algo de forclusivo. Não é de se espantar, portanto, que o livro nos leve (capítulo 9) ao papel-chave das instâncias parentais, à qualidade de sua simbolização, e ao problema da formação do Super-eu como condição da relação de qualquer pessoa com a realidade.

O conceito lacaniano de grande Outro é aqui para mim indispensável, na medida em que oferece o suporte conceitual da *matriz simbólica original*, que me parece necessário como pressuposto para a gênese fantasmática do sujeito humano.

Notas:

- 1) Penot, B. - *Figuras da recusa - quem do negativo*, Porto Alegre, Artes Médicas, 1992